



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.401

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Ereovaldo Dalmo de Menezes**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 11.170/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Ereovaldo Dalmo de Menezes**, SIAPE 1.764.190, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM
BOLETIM ADMINISTRATIVO
31AGO2012 - 036